



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- programação e organização do atendimento odontológico em toda a zona rural do município de Pedralva, contemplando as mais de 30 comunidades rurais existentes, utilizando para tal o consultório odontológico portátil recentemente adquirido para esse fim.

Justificativa:

Apresento o presente requerimento tendo em vista a grande extensão territorial da zona rural de Pedralva e as dificuldades enfrentadas pela população dessas comunidades no acesso aos serviços de saúde bucal.

A disponibilização de atendimento odontológico itinerante representa um importante avanço na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na garantia do direito constitucional à saúde, especialmente para moradores que possuem limitações de deslocamento até a sede do município.

Ressalta-se que o consultório odontológico portátil foi adquirido justamente com o objetivo de ampliar o alcance dos serviços de odontologia, tornando fundamental que haja uma programação estruturada, com cronograma definido, para atender de forma organizada, contínua e equitativa todas as comunidades rurais.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresente um cronograma de atendimento, contemplando todas as comunidades rurais, garantindo assim maior eficiência, transparência e justiça na prestação desse importante serviço público.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador

RECEBEMOS
Em 02/02/2026
Horas: 13:50
Protocolo: 011/2026

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/02/2026
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*